

Freguesia de Montargil
Mapa de Pessoal (art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) - Ano de 2017

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	N.º Postos de Trabalho		Ots.
		Previstos	Ocupados	

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


<p>Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo;</p> <p>Registrar a correspondência recebida e expedida;</p> <p>Proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, à emissão de cheques, às conferências bancárias/reconciliações e ao diário de tesouraria;</p> <p>Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de maneo;</p> <p>Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia;</p> <p>Elaborar informações e preencher/submeter mapas diversos relacionados com a atividade da Freguesia;</p> <p>Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;</p> <p>Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia;</p> <p>Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos;</p> <p>Garantir a organização do arquivo da Freguesia;</p> <p>Executar todas as tarefas do posto de correais;</p> <p>Prestar serviços na área da gestão de zonas de caça municipal;</p> <p>Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia;</p>	Assistente Técnico	2	2	a)
<i>Sub Total</i>		2	2	

SERVIÇOS EXTERIORES

<p>Realizar todos os serviços cemiteriais;</p> <p>Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;</p> <p>Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia;</p> <p>Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;</p> <p>Conduzir viaturas ligeiras e/ou pesados para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores</p> <p>Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção;</p> <p>Assegurar a limpeza de edifícios da autarquia;</p> <p>Prestar apoio na manutenção e efetuar vigilância nas zonas de caça municipal;</p> <p>Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia;</p>	Assistente Operacional	6	6	a)
<i>Sub Total</i>		6	6	
TOTAL		8	8	

a) Postos(s) de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.


 Órgão Executivo
 Em 24 de novembro de 2016


 Órgão Deliberativo
 Em 09 de dezembro de 2016